



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
GERÊNCIA EXECUTIVA DO PARADESPORTO**



**REGULAMENTO
ESPECÍFICO DE MODALIDADES DO
PARAESCOLAR**

REULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE ATLETISMO DOS JOGOS PARAESCOLARES DA PARAÍBA 2020

Art. 1º - A competição de Atletismo dos Jogos Paraescolares da Paraíba 2020 será realizada de acordo com as regras da Federação Internacional de Atletismo – IAAF, Comitê Internacional Paralímpico - IPC e as modificações previstas neste Regulamento.

Art. 2º - Da competição de Atletismo dos Jogos Paraescolares da Paraíba 2020 poderão participar atletas do gênero masculino e feminino, com deficiências físicas, intelectuais e visuais, nas seguintes faixas etárias:

CATEGORIA A: alunos nascidos entre 2007 e 2009 (11 e 13 anos)

CATEGORIA B: alunos nascidos entre 2005 e 2006 (14 e 15 anos)

CATEGORIA C: alunos nascidos entre 2003 e 2004 (16 e 17 anos)

Art. 3º - Na Competição de Atletismo, os atletas serão classificados de acordo com a Classificação Funcional do Comitê Internacional Paralímpico - IPC.

Art. 4º - Das divisões de classes por deficiências.

Arremesso e Lançamento:

F - Campo

F - 11 a 13 - Deficientes Visuais;

F - 20 - Deficientes Intelectuais;

F – 21 – Síndrome de Down

F - 31 a 38 - Paralisados Cerebrais - Cadeirantes 31 a 34 e Ambulantes 35 a 38;

F – 40 e 41 - Anões;

F - 42 a 44 – Má formação e outros (membro inferior);

F – 45 a 47 – Amputação, má formação e outros (membro superior);

F - 51 a 57 - Competem em cadeira - Sequelas de Poliomielite, lesões Medulares e Amputados.

F – 61 a 64 - Amputados e outros (competem com prótese);

Corridas de Velocidade, Corrida de Fundo e Salto:

T – Pista

T - 11 a 13 - Deficientes Visuais;

T - 20 - Deficientes Intelectuais;

T – 21 – Síndrome de Down

T - 31 a 38 - Paralisados Cerebrais - Cadeirantes 31 a 34 e Ambulantes 35 a 38;

F - 42 a 44 – Má formação e outros (membro inferior);

F – 45 a 47 – Amputação, má formação e outros (membro superior);



T - 51 a 54 - Competem em cadeira - Sequelas de Poliomielite, lesões Medulares e Amputados.

T – 61 a 64 - Amputados e outros (competem com prótese);

Art. 5º Os implementos utilizados nas provas de campo (F) serão de acordo com as especificações abaixo:

PESO DOS IMPLEMENTOS – MASCULINO

Eventos para Atletas com Deficiência Visual

Categoria	CLASSE	PESO	DARDO	DISCO
A	F – 11 a 13	3 Kg	600 g	1.00 kG
B	F – 11 a 13	4 Kg	700 g	1.00 kG
C	F – 11 a 13	5 Kg	700 g	1.50 kG

Eventos para Atletas com Deficiência Intelectual

Categoria	CLASSE	PESO	DARDO	DISCO
A	F – 20/21	3 Kg	600 g	1.00 kG
B	F – 20/21	4 Kg	700 g	1.00 kG
C	F – 20/21	5 Kg	700 g	1.50 kG

Eventos para Atletas com Deficiência Física/Paralisia Cerebral

Categoria	CLASSE	PESO	DARDO	DISCO	CLUB
A	F – 31	NE	NE	750 g	397 g
A	F – 32	1 Kg	NE	750 g	397 g
A	F – 33 a 38	2 Kg	400 g	750 g	NE
B	F – 31	NE	NE	750 g	397 g
B	F – 32	1 Kg	NE	750 g	397 g
B	F – 33	2 Kg	500 g	750 g	NE
B	F – 34 a 37	3 Kg	500 g	750 g	NE
B	F – 38	3 Kg	600 g	750 g	NE
C	F – 31	NE	NE	NE	397 g
C	F – 32	2 Kg	NE	1 Kg	397 g
C	F – 33	3 Kg	600 g	1 Kg	NE
C	F – 34 a 37	4 Kg	600 g	1 Kg	NE
C	F – 38	4 Kg	700 g	1 Kg	NE

Eventos para Atletas com Deficiência Física/Amputação/Anão

Categoria	CLASSE	PESO	DARDO	DISCO
A	F – 40 e 41	2 Kg	400 g	500 g
A	F – 42 a 64	3 Kg	600 g	1 Kg
B	F – 40 e 41	3 Kg	500 g	1 Kg
B	F – 42 a 64	4 Kg	600 g	1 Kg



C	F – 40 e 41	4 Kg	NE	1 Kg
C	F – 42 a 64	5 Kg	700 g	1 Kg

Eventos para Atletas com Deficiência Física/Cadeirantes

Categoria	CLASSE	PESO	DARDO	DISCO	CLUB
A	F – 51	NE	400 g	500 g	397 g
A	F – 52	1.50 Kg	400 g	500 g	NE
A	F – 53	2 Kg	400 g	500 g	NE
A	F – 54 a 57	2 Kg	400 g	750 g	NE
B	F – 51	NE	400 g	1 Kg	397 g
B	F – 52 a 56	2 Kg	400 g	750 g	NE
B	F – 57	2 Kg	500 g	1 Kg	NE
C	F – 51	NE	NE	750 g	397 g
C	F – 52	2 Kg	500 g	750 g	NE
C	F – 53	3 Kg	500 g	750 g	NE
C	F – 54 a 56	3 Kg	500 g	1 Kg	NE
C	F – 57	3 Kg	600 g	1 Kg	NE

PESO DOS IMPLEMENTOS – FEMININO

Eventos para Atletas com Deficiência Visual

Categoria	CLASSE	PESO	DARDO	DISCO
A	F – 11 a 13	3 Kg	400 g	1.00 kG
B	F – 11 a 13	4 Kg	500 g	1.00 kG
C	F – 11 a 13	5 Kg	500 g	1.00 kG

Eventos para Atletas com Deficiência Intelectual

Categoria	CLASSE	PESO	DARDO	DISCO
A	F – 20/21	3 Kg	400 g	1.00 kG
B	F – 20/21	4 Kg	500 g	1.00 kG
C	F – 20/21	5 Kg	500 g	1.00 kG

Eventos para Atletas com Deficiência Física/Paralisia Cerebral

Categoria	CLASSE	PESO	DARDO	DISCO	CLUB
A	F – 31	NE	NE	750 g	397 g
A	F – 32	1 Kg	NE	750 g	397 g
A	F – 33	1 Kg	400 g	750 g	NE
A	F – 34 a 38	2 Kg	400 g	750 g	NE
B	F – 31	NE	NE	750 g	397 g
B	F – 32	1 Kg	NE	750 g	397 g
B	F – 33 a 38	3 Kg	500 g	750 g	NE
C	F – 31	NE	NE	NE	397 g



C	F – 32	2 Kg	NE	1 Kg	397 g
C	F – 33 a 38	3 Kg	600 g	1 Kg	NE

Art. 6º As provas de pista e campo a serem realizadas são as seguintes:

Categoria A

Prova	Classe
60 m	T11 T12 T13 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
150m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
800m	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64
Lançamento de club	F31 F32 F51
Lançamento De pelota	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de peso	F11 F12 F13 F20 F21 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em distância	F11 F12 F13 F20 F21 F35 F36 F37 F38 F42 F43 F44 F45 F46/F47 F61 F62 F63 F64

Categoria B

Prova	Classe
75 m	T11 T12 T13 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
250m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
1000m	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/T54 T64
Lançamento de club	F31 F32 F51
Lançamento De dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de peso	F11 F12 F13 F20 T21 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento do disco	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em distância	F11 F12 F13 F20 T21 F35 F36 F37 F38 F42 F43 F44 F45 F46/F47 F61 F62 F63 F64

Categoria C

Prova	Classe
100 m	T11 T12 T13 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 RR1* RR2* e RR3*
200m	RR1* RR2* e RR3*
400m	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 RR1* RR2* e RR3*
1500m	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/T54 T64
Lançamento de club	F31 F32 F51
Lançamento De dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de peso	F11 F12 F13 F20 T21 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento do disco	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em distância	F11 F12 F13 F20 T21 F35 F36 F37 F38 F42 F43 F44 F45 F46/F47 F61 F62 F63 F64

*Petra

Parágrafo Primeiro: Poderão participar das provas individuais de pista ou campo os atletas que possuírem cadeira própria.

Art. 7º - Cabe à Coordenação da Competição, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do IPC (Comitê Paraolímpico Internacional).

Art. 8º - Todas as provas de pista serão realizadas em série finais e ordenada a partir dos tempos das diferentes baterias.

Art. 9º - Os Campeões do Atletismo serão definidos pelas conquistas, em primeiro, o maior número de medalhas de ouro, persistindo o empate serão calculados a quantidade de medalhas de prata e se necessário as de bronze, obtidas pelos atletas em cada uma das provas validas nos Jogos escolares e paraescolares da Paraíba 2020.

Art. 10º - A competição será realizada em pista de Atletismo de oito raias e medidas oficiais.

Art. 11º - Nas provas de campo, os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua Aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 12º - O evento será realizado em 01 (um) dias podendo ser estendido para dois se necessário, sendo analisadas as condições físicas dos atletas, disponibilidade da

arbitragem e coordenação, cabendo decisão final a coordenação de atletismo da competição e Gerência Técnica.

Art. 13º - Serão entregues medalhas aos dois primeiros atletas classificados em cada prova.

Art. 14º Serão premiadas com troféus as 02 (DUAS) primeiras equipes da modalidade.

Art. 15º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Atletismo e pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE NATAÇÃO DOS JOGOS PARAESCOLARES DA PARAÍBA 2020

Art. 1º - A competição de natação dos Jogos paraescolares da Paraíba 2020 será realizada de acordo com as regras do Comitê Internacional Paralímpico - IPC Swimming e as modificações previstas neste Regulamento.

Art. 2º - Da competição de Natação dos Jogos paraescolares da Paraíba 2020 poderão participar atletas do gênero masculino e feminino, com deficiências físicas, intelectuais, auditivas e visuais.

As participações dos alunos na competição obedecerão às seguintes faixas etárias nos gêneros masculino e feminino:

Categoria A: alunos nascidos em, 2007, 2008 e 2009

Categoria B: alunos nascidos em 2003, 2004, 2005 e 2006

Art. 3º - Os atletas serão classificados de acordo com o sistema da Classificação Funcional Internacional do Comitê Internacional Paralímpico - IPC Swimming.

Art. 4º - A competição de Natação será realizada em piscina de 50m ou 25m de extensão.

Art. 5º - Será preparado pela Coordenação de Natação o programa da competição com as respectivas séries de cada prova.

Art. 6º - As provas do programa são as seguintes:

Prova	CAT.	Gênero	Classe
25m livres	A	Masc./Fem.	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13
50m livre	A	Masc./Fem.	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13
50m livre	B	Masc./Fem.	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13
100m livre	B	Masc./Fem.	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14
200m livre	B	Masc./Fem.	S14
400m livre	B	Masc./Fem.	S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14
25 costas	A	Masc./Fem.	S1 S2 S3 S4 S5
50m costas	A	Masc./Fem.	S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14
50m costas	B	Masc./Fem.	S1 S2 S3 S4 S5
100m costas	B	Masc./Fem.	S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14
25m peito	A	Masc./Fem.	SB1 SB2 SB3
50m peito	A	Masc./Fem.	SB4 SB5 SB6 SB7 SB8 SB9 SB10 SB11 SB12 SB13 SB14
50m peito	B	Masc./Fem.	SB1 SB2 SB3



100m peito	B	Masc./Fem.	SB4 SB5 SB6 SB7 SB8 SB9 SB10 SB11 SB12 SB13 SB14
25m borboleta	A	Masc./Fem.	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14
50m borboleta	A	Masc./Fem.	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7
100m borboleta	A	Masc./Fem.	S8 S9 S14 S10 S11 S12 S13 S14
50m borboleta	B	Masc./Fem.	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7
100m borboleta	B	Masc./Fem.	S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14
75 metros Medley	A	Masc./Fem	SM1, SM2, SM3, SM4
150 metros Medley	B	Masc./Fem	SM1, SM2, SM3, SM4
100 metros Medley	A	Masc./Fem	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13 e SM14
200 metros Medley	B	Masc./Fem	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13 e SM14
4x25 metros Livre	A	MISTO	40 Pontos, obrigatório ter no mínimo 1 atleta de cada tipo de deficiência (ex. 1 visual/1 intelectual/2 físicos)
4x50 metros Livre	B	MISTO	40 Pontos, obrigatório ter no mínimo 1 atleta de cada tipo de deficiência (ex. 1 visual/1 intelectual/2 físicos)

As provas de revezamento deverão ser indicadas no Congresso Técnico.

Art. 7º - Cabe à Coordenação da competição, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras do IPC (Comitê Paraolímpico Internacional).

Art. 8º - Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo.

Art. 9º - Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 3 (três) atletas inscritos poderão ser agrupados com outras classes, porém a premiação será separada.

Art. 10º - O sistema de pontuação final será o seguinte:

Colocação	Pontos
1º	10 (dez)
2º	07 (sete)
3º	05 (cinco)
4º	03 (três)
5º	02 (dois)

6º	01 (um)
----	---------

Art. 11º - Serão entregues medalhas aos dois primeiros atletas classificados em cada prova individual.

Art. 12º - Serão premiadas com troféus as 02 (dois) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Art. 13º - Durante uma etapa, o atleta somente poderá ser retirado da prova motivado por enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o mesmo deixe de participar da etapa correspondente, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas subsequentes.

Art. 14º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Natação e pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE GOALBALL DOS JOGOS PARAESCOLARES DA PARAÍBA 2020

Art. 1º - A competição de Goalball dos Jogos paraescolares da Paraíba 2020 será realizada de acordo com as regras da International Blind Sport Federation – IBSA.

Parágrafo Primeiro: A coordenação da modalidade poderá realizar, se julgar necessário, algumas alterações nas regras em vista da característica da competição e dos participantes, para potencializar a participação dos inscritos e, conseqüentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

Parágrafo Segundo: A necessidade de tais alterações será avaliada após o recebimento das inscrições para a modalidade. Caso elas realmente ocorram, serão informadas no Congresso Técnico.

Art. 2º - A participação dos atletas na competição obedecerá aos gêneros masculino e feminino: A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária:

Categoria única: alunos nascidos em 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007

Art. 3º - Os atletas deverão atender as descrições funcionais da IBSA.

Art. 4º - A forma de disputa será divulgada no Congresso Técnico e dependerá do número de equipes participantes, de forma a oportunizar o maior número de jogos possíveis para cada equipe.

Art. 5º - Quinze minutos antes de sua primeira partida na competição, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem, os documentos de identidade de todos os membros da equipe, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores – Line Up.

Parágrafo Único: A numeração dos atletas será seguida para todas as outras partidas da competição, só podendo ser alterada pelo técnico da equipe, mediante nova listagem (LINE UP) a ser apresentada à mesa de arbitragem, seguindo os mesmos procedimentos da anterior.

Art. 6º - A pontuação das equipes por jogo na competição será computada da seguinte forma:

- I. Vitória: 3 pontos
- II. Empate: 1 ponto
- III. Derrota: 0 ponto

Art. 7º - Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições (caso houver), ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:

- 1º. Critério: nº de vitórias
- 2º. Critério: saldo de gols
- 3º. Critério: confronto direto (somente entre 2 equipes)
- 4º. Critério: Menor número de gols sofridos
- 5º. Critério: sorteio

Art. 8º - Serão entregues medalhas as três primeiras equipes classificadas.

Art. 9º - Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Art. 10º - Embora os horários designados na tabela devam ser cumpridos – como há em regra o término da partida com a diferença de 10 gols – é aconselhável que todas as equipes estejam atentas a possíveis antecipações no horário estipulado das suas respectivas partidas.

Parágrafo Único: Será estipulado o prazo máximo de 7 minutos de tolerância na primeira partida da rodada, sendo que a não apresentação da equipe, pronta para o jogo nesse prazo, será considerada Wo.

Art. 11º - O atleta que for expulso durante uma partida, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.

Parágrafo Único: Além da suspensão automática para o próximo jogo, o atleta ficará sujeito às apelações da Comissão Disciplinar Especial.

Art. 12º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Goalball e pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DO BOCHA DOS JOGOS PARAESCOLARES DA PARAÍBA 2020

Art. 1º - Os jogos obedecerão às regras de acordo com a 1ª edição do Manual de Regras do BISFET.

Art. 2º - A participação dos atletas na competição não ocorrerá disputa por gênero. A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

Categoria A: alunos nascidos em, 2007, 2008 e 2009

Categoria B: alunos nascidos em 2003, 2004, 2005 e 2006

Parágrafo Segundo: O aluno para ser legível deverá seguir a Classificação do BISFET – para modalidade de Bocha, nas classes BC1, BC2, BC3, BC4

Art. 3º - Os atletas serão distribuídos em chaves, com disputa individual de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico.

Art. 4º - No caso da Delegação com mais de um atleta na mesma classe, e estes estejam no mesmo grupo, não haverá mudanças ou realocações.

Art. 5º - A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada).

Art. 6º - As calhas ou rampas devem caber dentro da área (Box) de 2,5 x 1,0 m. Não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.

Art. 7º - Caso o atleta deseje jogar com seus próprios Kits de bolas, deverá comunicar a equipe técnica da Bocha para que sejam feitas as anotações a respeito da solicitação.

Art. 8º - Serão premiados com medalhas os atletas classificados em 1º e 2º lugares, e com troféus as delegações classificadas até o 2º lugar no geral da modalidade Bocha.

Art. 9º - A classificação geral da modalidade de bocha será obtida pelo maior número de pontos obtidos.

Colocação.	Pontos
1º	10 (dez)
2º	07 (sete)
3º	05 (cinco)
4º	03 (três)
5º	02 (dois)
6º	01 (um)



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Art. 10º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Bocha e pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS (trio) DOS JOGOS PARAESOLARES DA PARAÍBA 2020

Este regulamento determina as regras de disputa para os jogos de basquetebol em cadeira de rodas 3x3 das Paralimpíadas Escolares para o ano de 2020, elaborado com base nas regras da IWBF, FIBA 3x3 e regulamento dos jogos paraescolares do ano de 2020. A comissão organizadora utilizará as regras oficiais de Basquetebol em Cadeira de Rodas da IWBF para adequação de quaisquer situações não previstas neste regulamento visando melhor atendimento da necessidade apresentada.

Art. - 1 Quadra

O jogo será disputado em meia quadra de basquete. A quadra terá as medidas de uma quadra regular de basquetebol, incluindo uma linha de lance livre (5.80m), a linha do arco (6.75m) e nenhuma marcação de “semi-círculo de não carga” embaixo da única cesta.

Art. 2 – Equipes

Cada equipe terá no máximo 6 (seis) jogadores, sendo 3 (três) jogadores em quadra e 3 (Três) substitutos. No máximo duas pessoas da equipe técnica, sendo obrigatoriamente um profissional de Esporte ou Educação Física credenciado com o registro profissional (CREF) para o exercício da função de técnico. Total de participantes por equipe: Mínimo 5 e máximo 8 pessoas.

Art.3 - Oficiais da Partida

O jogo será administrado por 2 (dois) árbitros e 3 (dois) oficiais de mesa.

Art. 4 Começo do jogo

4.1. Os dois times aquecerão simultaneamente na mesma tabela antes do jogo, por 7 minutos.

4.2. Finalizado o tempo de aquecimento, as equipes disputarão durante 1 (um) minuto a competição de fundamentos na sequência de bandeja pelo lado direito e esquerdo e lances livres.

4.2.1. A equipe que iniciará a competição de fundamentos é a equipe mandante do jogo.

4.2.2. Será computado um ponto de bonificação no início do jogo 3x3 para a equipe que fizer cumulativamente mais pontos na competição de fundamentos (bandejas + lances livres).

4.2.3. É obrigatório a participação de todos os jogadores inscritos no jogo/competição nas disputas de lances livres e bandejas.

4.2.4. A equipe que não utilizar todos os jogadores nas disputas de competições de fundamentos não terão o ponto de bonificação e ainda, caso tenha vencido a disputa seu ponto de bonificação será destinado a equipe adversária.

4.3 Após as disputas da competição de fundamentos, o arbitro conduzirá com os capitães de ambas as equipes o jogo de “cara ou coroa” e quem ganhar terá a primeira posse de bola. Após isso, seguir-se-ão as situações de posse de bola alternada para definir as posses de bolas seguintes.

4.4. O jogo obrigatoriamente terá de começar com 3 (três) jogadores para cada equipe. Se a equipe ficar reduzida a menos de dois jogadores, perderá o jogo por desistência.

Art. 5 - Pontuação do jogo

5.1. Todo arremesso bem-sucedido feito dentro do arco de 6.75m valerá 1 (um) ponto.

5.2. Todo o arremesso bem-sucedido atrás do arco de 6.75m valerá 2 (dois) pontos.

5.3. Todo lance livre bem-sucedido valerá 1 (um) ponto.

Art.6 - Tempo de Jogo

6.1. Um jogo consistirá do seguinte formato: Tempo de jogo. Três períodos de 5 minutos com 30 (trinta) segundos de intervalo em cada período. O relógio de jogo só parará em situação de lance livre e BOLA MORTA (check-ball). O relógio de jogo será acionado após a cobrança do lance livre.

6.2. A primeira equipe que fizer 17 pontos, será declarada vencedora. Esta regra só vale para o tempo normal, sendo desconsiderada depois do início da prorrogação.

6.3. Se o jogo acabar empatado, será jogada uma prorrogação. Haverá um intervalo de 1 minuto antes do início da prorrogação. A primeira equipe que marcar uma cesta será declarada vencedora.

6.4. Para o início da prorrogação será levado em consideração o processo de posse alternada. 6.5. A equipe perderá o jogo por W.O. se no horário marcado para o início da partida ela não estiver em quadra com 3 jogadores.

Art.7 – Lances livres

7.1. Se uma equipe cometer 6 faltas coletivas (as faltas são cumulativas para os dois períodos), a partir da falta seguinte a equipe adversária estará em situação de lance livre em qualquer falta que receber.

7.2 O jogador que cometer 4 (quatro) faltas pessoais estarão eliminados da partida.

7.3. Em faltas durante o ato de arremesso na zona de 1 (um) ponto será cobrado 1 (um) lance livre.

7.4. Se o arremesso for da zona de 2 (dois) pontos, serão cobrados 2 (dois) lances livres.

7.5. Se o arremesso for bem-sucedido, 1 (um) lance livre deverá ser cobrado como bonificação.

Art. 8 – Tempo de posse de bola

8.1. Cada equipe terá 14 segundos de posse de bola para concluir o ataque, contados a partir do momento em que o jogador receber, passar ou driblar a bola ultrapassando a linha de 2 pontos. Art. 9 - Como a bola é jogada

9.1. Após uma cesta de jogo ou lance livre: A equipe que não converteu a cesta poderá sair driblando ou passando a bola diretamente de dentro da quadra até atrás da linha de 2 (dois) pontos, aí sim poderá atacar a cesta. A equipe que converteu a cesta não poderá marcar a bola embaixo da cesta depois uma cesta convertida.

9.2. A mesma situação segue após um rebote da equipe que estava defendendo ganhe a posse de bola.

9.3. Um jogador é considerado como estando atrás do arco quando todas as suas rodas estiverem fora do arco. A linha que forma o arco é considerada como estando dentro do arco.

9.4. A bola é considerada como tendo sido jogada fora do arco quando: • A bola deixa a(s) mão(s) do jogador atrás do arco em um passe ou arremesso; OU • O jogador com a bola que está fora do arco tem sua cadeira de rodas em contato com a linha do arco ou o piso dentro do arco; OU • A bola entra em contato com o arco ou o piso dentro do arco.

Art. 10 – Substituição de jogadores durante partida

10.1 A equipe que possuir mais de 3 jogadores deverá ter todos os jogadores atuando por pelo menos 1 quarto completo em cada jogo.

10.2 A equipe que não cumprir esse item será penalizada conforme artigo 13.

Art. 11 – Tempo debitado

Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo de 30 segundos de duração por jogo, incluindo a prorrogação.

Art. 12 Classificação Funcional Em nenhum momento uma equipe terá jogadores participando do jogo cuja soma do total de pontos de classificação funcional exceda o limite de 10 pontos.

12.1 Se uma ou mais jogadoras estiverem em quadra A EQUIPE receberá o benefício de 1 ponto. (11 pontos).

Art. 13. Quadro de por Jogo

VITÓRIA 3

VITÓRIA SEM INSERIR TODOS OS PARTICIPANTES 2

DERROTA 1

DERROTA POR W.O. 0

Art. 14º - A classificação geral da modalidade de bocha será obtida pelo maior número de pontos obtidos.

Colocação.	Pontos
1º	10 (dez)
2º	07 (sete)
3º	05 (cinco)
4º	03 (três)
5º	02 (dois)
6º	01 (um)

Art. 15. Critério de Desempate Havendo empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, dentro de uma mesma fase, proceder-se-á ao na seguinte ordem:

1º - Será feita uma reclassificação levando-se em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipes empatadas, sendo melhor classificada a equipe que obteve o maior número de vitórias nos confrontos entre as equipes empatadas dentro da fase;

2º - Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase;

3º - Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase;

4º - Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de cestas, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da fase;

5º - Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de cestas, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da fase;

6º - Não se resolvendo a situação de empate, utilizar-se-á o sorteio.

7º - Se em qualquer estágio, usando os critérios acima, um ou mais times pode ter sua classificação determinada, isso deverá ser feito e todo o procedimento reinicia novamente na ordem descrita acima, envolvendo apenas as equipes que permanecem empatadas.

Art. 16 Bola de jogo

A bola de jogo será da marca Molten adulto masculino.

Art.17 Casos Omissos Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do basquetebol em cadeira de rodas em conjunto com a coordenação geral do evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DO TÊNIS DE MESA DOS JOGOS PARAESCOLARES DA PARAÍBA 2020

Art. 1º - Os jogos obedecerão às regras de acordo com a Federação Internacional de Tênis de Mesa – Tênis de Mesa Paralímpico (ITIF – PTT) seguindo as adaptações deste regulamento.

Art. 2º - A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária nos gêneros masculino e feminino:

Categoria A (11 A 13 Anos) : alunos nascidos em 2007, 2008 e 2009.

Categoria B (14 a 17 Anos) : alunos nascidos em 2003, 2004, 2005 e 2006,.

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
CLASSE 1	FÍSICA	CADEIRANTE
CLASSE 2	FÍSICA	CADEIRANTE
CLASSE 3	FÍSICA	CADEIRANTE
CLASSE 4	FÍSICA	CADEIRANTE
CLASSE 5	FÍSICA	CADEIRANTE
CLASSE 6	FÍSICA	ANDANTE
CLASSE 7	FÍSICA	ANDANTE
CLASSE 8	FÍSICA	ANDANTE
CLASSE 9	FÍSICA	ANDANTE
CLASSE 10	FÍSICA	ANDANTE
CLASSE 11	INTECTUAL	ANDANTE

Art. 3º - Os atletas que não tenham a classificação funcional na modalidade de tênis de mesa serão avaliados pela comissão de classificação dos JOGOS PARAESCOLARES DA PARAÍBA 2020. Seguindo os critérios do Tênis de Mesa Paralímpico – PTT.

Parágrafo único: Para que a classificação ou gênero ocorra, deverá haver a confirmação de no mínimo dois atletas inscritos. Caso contrário, serão agrupadas em cadeirantes com cadeirantes, andantes com andantes e intelectuais com intelectuais, considerando os gêneros.

Art. 4º - A distribuição das disputas individual e no Todos contra todos seguirão o sorteio que será definido durante o Congresso Técnico que ocorrerá antes do início da competição.

Parágrafo único: Para fins de parâmetro objetivos quanto as características das classificações funcionais no tênis de mesa, deverão ser observadas as seguintes características:

Art. 5º - Das classificações:

AMBULANTES:

Classe: 6 – Atletas com junção de deficiências no braço de jogo com membros inferiores;

Classe: 7 – Atletas com dupla amputação ou amputação simples de braço sendo abaixo ou acima do cotovelo e deficiências nos membros inferiores;

Classe: 8 – Atletas com deficiências de amputação acima ou abaixo do joelho; podendo ser deficiência grave de membros em um ou nos dois.

Classe: 9 – Atletas com deficiência em um membro inferior, sendo amputação abaixo do joelho ou dificuldade mínima em uma das pernas.

Classe: 10 – Atletas com deficiência mínima em 1/3 do braço livre com equilíbrio bom e deficiência mínima em uma das pernas.

CADEIRANTE:

Classe: 1 – Atletas com dificuldade no braço que joga, garra, flexão de pulso com funcionalidade de tríceps comprometida, apresentando quadro de tetraplegia.

Classe: 2 – Atletas com dificuldade no braço que joga, garra, flexão de pulso com funcionalidade de tríceps não comprometida, apresentando quadro de tetraplegia.

Classe: 3 – Atletas com dificuldade de equilíbrio quando sentado sem o apoio do encosto na cadeira, músculos das costas e abdominal não conseguem fixar a lombar para manter o equilíbrio da parte superior do tronco. Características de Paraplégico.

Classe: 4 – Atletas com equilíbrio comprometido quando sentado ereto sem o apoio do encosto, dificuldade nos movimentos sagital e frontal, devido comprometimento dos músculos do quadril e coxa. Características de Paraplégico.

Classe: 5 – Atletas de bom equilíbrio com ou sem encosto da cadeira, músculos do abdome preservados, comprometimento em uma das pernas. Características de Paraplégico.

Art. 6º - A classificação geral da modalidade de Tênis de Mesa será obtida pelo maior número de vitórias obtidos.

Colocação.	Pontos
1º	10 (dez)
2º	07 (sete)
3º	05 (cinco)
4º	03 (três)
5º	02 (dois)
6º	01 (um)

Art. 7º - O atleta que for expulso durante uma partida por indisciplina, estará automaticamente suspenso da competição.

Parágrafo Único: Além da suspensão automática também para o próximo ano, o atleta ficará sujeito às apelações da Comissão Disciplinar Especial.

Art. 8º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Tênis de Mesa e pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL DE CINCO DOS JOGOS PARAESCOLARES DA PARAÍBA 2020

Art. 1º A competição de Futebol de Cinco (B1) dos Jogos Paraescolares 2020, será realizada de acordo com as regras da International Blind Sport Federation – IBSA.

Art. 2º A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária, no gênero masculino:

Categoria única: alunos nascidos em 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2017

Art. 3º A forma de disputa será definida no Congresso Técnico levando em consideração o número de equipes.

Art. 4º Cada equipe poderá inscrever na súmula de jogo no máximo 10 (dez) pessoas: 2 (duas) pessoas da área técnica e 8 (oito) alunos, sendo 6 (seis) alunos de linha (classificados como B1) e 2 (dois) alunos goleiros, com visão sem comprometimento.

Parágrafo Único: Os goleiros deverão estar matriculados no ensino regular, obedecendo a faixa etária da competição.

Art. 5º Trinta minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da delegação, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.

Parágrafo Único: Haverá uma tolerância de 10(dez) minutos para o início de cada partida.

Art.6º A forma de pontuação por jogo na competição será computado da seguinte forma:

- I. Vitória: 03 pontos
- II. Empate: 01 ponto
- III. Derrota: 00 ponto

Art. 7º Para as partidas que terminem empatadas, nas fases, semifinal e final, serão realizados dois períodos extras de 5 minutos cada, se o empate persistir será realizada cobrança de tiros livres da marca do pênalti (6 metros) de acordo com itens abaixo:

- I. Para qualquer partida que termine empatada, será cobrada uma série de 3 tiros livres da marca do pênalti (6 metros), de forma alternada, com os jogadores que terminaram em quadra, exceto o goleiro;
- II. Árbitro principal deverá escolher a meta na qual executará as penalidades máximas;



- III. O capitão da equipe que vencer o sorteio, realizado através de uma moeda, escolherá se cobrará ou defenderá primeiro as penalidades máximas;
- IV. As equipes devem ser equilibradas com o mesmo número de jogadores antes do início das cobranças. Se uma equipe possui mais jogadores que a outra, o capitão da equipe deve indicar o número de cada jogador que deve ser excluído.
Podem executar as cobranças todos os jogadores relacionados em súmula;
- V. Permanecendo o empate, serão cobrados tantos quantos tiros livres forem necessários para se conhecer o vencedor, ainda de forma alternada;
- VI. Alternadamente se executarão 3 (três) penalidades máximas para cada equipe que deverão ser cobradas por três jogadores diferentes (exceto o goleiro), indicados ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início da cobrança das penalidades máximas dentre os jogadores constantes na súmula da partida e que não tenham sido expulsos. Após o início das cobranças o goleiro não pode ser substituído, exceto em caso de lesão ou expulsão;
- VII. Se depois de cada equipe executar a cobrança das 3 (três) penalidades máximas e ambas as equipes tenham marcado a mesma quantidade de tentos, ou não tenham marcado nenhum, a execução das penalidades máximas deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número de cobranças, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra;
- VIII. Estas penalidades máximas adicionais deverão ser executadas por jogadores que não tenham cobrado as 3 (três) primeiras penalidades máximas. Uma vez que todos tenham cobrado uma penalidade máxima as cobranças deverão obedecer a mesma ordem;
- IX. A ordem dos cobradores dos tiros livres após a primeira série será: o jogador que terminou a partida e não cobrou na primeira série, os reservas, exceto o goleiro;
- X. Jogador que tenha sido expulso da partida não poderá cobrar a penalidade máxima;
- XI. Qualquer jogador poderá ser expulso durante a cobrança das penalidades, neste caso não necessitam igualar as equipes;
- XII. Enquanto se executa a cobrança de penalidades máximas todos os jogadores deverão estar no interior da quadra de jogo, na metade onde não se executam as penalidades máximas. O árbitro auxiliar controlará esta parte da quadra e mais os jogadores que ali se encontram;
A ordem dos cobradores dos tiros livres após a primeira série será: o jogador que terminou a partida e não cobrou na primeira série, os reservas, exceto o goleiro;
- X. Jogador que tenha sido expulso da partida não poderá cobrar a penalidade máxima;
- XI. Qualquer jogador poderá ser expulso durante a cobrança das penalidades, neste caso não necessitam igualar as equipes;
- XII. Enquanto se executa a cobrança de penalidades máximas todos os jogadores deverão estar no interior da quadra de jogo, na metade onde não se executam as penalidades máximas. O árbitro auxiliar controlará esta parte da quadra e mais os jogadores que ali se encontram;
- XIII. Se um jogador se lesionar durante as cobranças das penalidades, não necessitam igualar as equipes;
- XIV. O anotador deve registrar todas as cobranças das penalidades;

- XV. Ao final do jogo todos os jogadores que não foram expulsos e não estão lesionados deverão, se necessário, obrigatoriamente, executar as cobranças. Caso um ou mais jogadores se negarem a executarem as cobranças os árbitros devem suspendê-las e informar o fato as autoridades responsáveis pela competição;
- XVI. Se na decisão por penalidades, a bola for chutada e bater em uma ou nas duas traves ou travessão voltar e tocar no goleiro e entrar na meta, o gol será válido;
- XVII. Permanecendo o empate, recomeça todo o processo seguindo a mesma ordem, até que se tenha um vencedor.

Art. 8º Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições, ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:

- 1º. Critério: maior número de pontos ganhos
- 2º. Critério: desempate no confronto direto (somente entre 2 equipes)
- 3º. Critério: maior número de vitórias
- 4º. Critério: maior saldo de gols total
- 5º. Critério: maior número de gols marcados
- 6º. Critério: defesa menos vazada
- 7º. Critério: sorteio

Parágrafo Único: Quando 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, observar-se-ão, sucessivamente, e na ordem eliminatória os critérios constantes do caput deste artigo, do terceiro ao sétimo ordinais, apurando-se, por item, as equipes classificadas, sem prejuízo de descarta-se, na aplicação de cada critério, a(s) equipe(s) menos aquinhoadas(s).

Art. 9º A equipe que provocar 1 (um) WxO, seus alunos e membros da comissão técnica, serão julgados pela Comissão Disciplinar Especial, podendo a mesma ser eliminada dos Jogos Paraescolares 2019.

Art. 10º Quando uma equipe perder por WxO serão computados como resultado do jogo, o placar de 3 x 0 e 3 pontos ganhos para a equipe que compareceu ao jogo.

Art. 11º Serão entregues medalhas aos alunos das duas primeiras equipes classificadas.

Art. 12º Serão premiadas com troféus as 02 (duas) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Art. 13º A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos, nas Regras Oficiais do Futsal da IBSA, nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear violências individuais e coletivas.

Art. 14º Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e, conseqüentemente, impossibilidade de participar na partida subsequente, o aluno que, na mesma competição, receber:

- a) 01 (um) cartão vermelho (expulso); ou
- b) 02 (dois) cartões amarelos (advertência).

Art. 15º A aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido no âmbito da Comissão Disciplinar Especial.

Art. 16º Em hipótese alguma aluno ou membro de Comissão Técnica cumprirá punição em uma partida não realizada (inclusive WxO). A punição somente será considerada como cumprida após a não participação na primeira partida subsequente, efetivamente, disputada.

Art. 17º A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida, ou não, em fases.

Parágrafo Único: A quantificação de cartões independe de comunicação oficial da Organização do evento, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

Art. 18º A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida.

Parágrafo Único: Se o mesmo aluno, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão de 02 (duas) partidas.

Art. 19º Aos membros da Comissão Técnica das equipes não mais serão apresentados cartões amarelo e/ou vermelho. Quando os membros da Comissão Técnica forem expulsos de quadra pelos árbitros, sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o técnico ou treinador, atendente, médico, ou fisioterapeuta, e preparador físico que for expulso na partida anterior da mesma competição.

Parágrafo Único: A aplicação da suspensão automática independe da aplicação das Medidas Disciplinares Automáticas ou do resultado do julgamento o que for submetido no âmbito da Justiça Desportiva.

Art. 20º A equipe que utilizar aluno ou membro de Comissão Técnica irregular em qualquer partida da competição sujeitar-se-á:

- a) perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de vitória, com atribuição de 03 (três) pontos ganhos à equipe adversária;
- b) perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de empate, com atribuição de 03 (três) pontos ganhos à equipe adversária;
- c) ratificação de 0 (zero) ponto ganho na partida, em caso de derrota.

Parágrafo Único: A irregularidade do aluno ou membro de Comissão Técnica configurar-se-á nas seguintes hipóteses:

- 1) inexistência de inscrição do aluno para a disputa dos Jogos;
- 2) atuar quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartões amarelo ou vermelho e/ou cumprindo pena imposta pela Comissão Disciplinar do evento;
- 3) outras irregularidades que possam ocorrer em função de infração das regras oficiais do Futsal ou deste Regulamento.

Art. 21º A inclusão de técnico, atendente ou massagista, médico ou preparador físico, suspenso por apelação de cartões ou sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista neste Regulamento implicará na perda automática dos pontos do jogo da equipe infratora, com atribuição de 03 (três) pontos à equipe adversária.

Art. 22º Os alunos, técnicos, atendentes ou massagistas, médicos ou preparadores físicos que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar, ou administrativa, de suspensão, quando presentes no local dos jogos deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo;

Art. 23º Sendo inacessível para o público o lado oposto da quadra de jogo deverão os mesmos se posicionar no lado onde se encontra o banco de reserva da equipe adversária.

Art. 24º Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo legal de alunos, determinado pelas regras oficiais, a equipe que não tiver o número mínimo de alunos será considerada como perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tenha o número mínimo de alunos para continuidade da partida.

Parágrafo Único: Se nenhuma das 2 (duas) equipes possuírem o número mínimo legal de alunos para continuidade da partida, as 2 (duas) equipes serão consideradas perdedoras e nenhuma somará pontos ganhos.

Art. 25º O aluno que após o encerramento de uma fase para outra tenha 2 (dois) Cartões Amarelos e/ou 1 (um) Cartão Vermelho a cumprir, terão que ficar ausente de uma ou duas partidas, para cumprimento da pena estabelecida neste Regulamento.

Art. 26º As súmulas e relatórios que contenham ocorrências serão encaminhados à Comissão Disciplinar Especial para as providencias cabíveis.

Art. 27º Qualquer equipe que se julgue prejudicada por alguma irregularidade ocorrida em um jogo deverá seguir o contido no regulamento geral.

Art. 28º Não será permitida no interior do ginásio, a utilização de sinalizadores, buzinas, instrumentos de percussão e bateria ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

Art. 29º Nos jogos desta competição serão observadas as seguintes diretrizes com relação aos uniformes dos alunos de Futsal:

- a) É obrigatório o uso da caneleira por todos os alunos na quadra de jogo, inclusive os que ficam no banco de reservas. Esse equipamento utilizado pelos alunos deverá ser feito de material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente pelos meões;
- b) Todos os alunos deverão ter suas vendas, não sendo permitido jogar sem a mesma;
- c) A organização do evento disponibilizará o material para obstruir o possível resíduo visual existente nos alunos, ficando a cargo de cada equipe técnica fazer a manobra de tamponamento dos jogadores de sua equipe;
- d) O capitão da equipe deverá usar, obrigatoriamente, uma braçadeira para identificá-lo;
- e) Caso as equipes disputantes da partida, se apresentem com uniformes parecidos ou iguais, em suas cores e padrões, a equipe mandante do jogo terá que trocar o citado material, ou utilizar um colete cedido pela organização do evento;
- f) Não será permitido o uso de esparadrapo e/ou fita adesiva para numeração ou para uso de braçadeira de capitão, nem tampouco o uso de pincel atômico para marcar número na camisa.

Art. 30º Será concedido um período de 10 (dez) minutos de aquecimento na quadra de jogo.

Art. 31º Faltando 15 (quinze) minutos do horário do jogo, os capitães de ambas as equipes devem se apresentar aos árbitros principais e auxiliar, para efetuarem o sorteio de lado. Após o sorteio, os capitães e treinadores assinam a súmula.

Art. 32º Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não, suspensão ou paralisação de jogo, arremesso de objetos ou líquidos de qualquer espécie dentro da quadra, independente de serem os autores membros das Comissões Técnicas, alunos, funcionários, colaboradores, dirigentes ou integrantes das torcidas, as equipes responsáveis, visitantes ou não, são passíveis de apelação, independentemente da ordem ou seqüência de aplicação, com as seguintes sanções:

- a) suspensão definitiva dos Jogos;
- b) jogo com portões fechados;

Parágrafo Único: Nas ocorrências previstas neste artigo a Comissão Disciplinar Especial do evento dará o prazo de até 6 (seis) horas para que as partes, em caso de interesse, se manifestem sobre os acontecimentos.

Art. 33º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Futebol de Cinco e pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ DOS JOGOS PARAESOLARES DA PARAÍBA 2020

Art. 1º A competição de judô será realizada seguindo as regras da Federação Internacional de Judô e as adaptações e orientações da IBSA.

Art. 2º Da competição de Judô dos Jogos Paraescolares 2020 poderão participar alunos dos gêneros masculino e feminino, com deficiência visual classificados nas classes B1, B2 e B3.

Categoria A: alunos nascidos em, 2007, 2008 e 2009

Categoria B: alunos nascidos em 2003, 2004, 2005 e 2006

Parágrafo Único: Para efeito de classificação do B1, B2 e B3, será de acordo com as normas da IBSA.

Art. 3º Os alunos B1, B2 e B3 competem juntos nas classes e categorias.

Art. 4º Os alunos da categoria A poderão ser inscritos também na categoria B.

Art. 5º No Congresso Técnico, as categorias poderão ser agrupadas em decorrência do número de inscrições.

Art. 6º Os alunos deverão ser inscritos conforme quadro de categoria e peso abaixo.

Categoria A: alunos nascidos em 2006, 2007 e 2008

Masculino	Classe	Feminino
Até 60 kg	Ligeiro	Até 48 kg
de 60 kg à 73 kg	Leve	de 48 kg à 57 kg
+ de 81 kg	Meio-médio	+ de 57 kg

Categoria B: alunos nascidos em 2003, 2004 e 2005

Masculino	Classe	Feminino
até 63 kg	Meio-leve	até 52 kg
de 63 kg à 73 kg	Leve	de 52 kg à 57 kg
73 kg a 81 kg	Meio-médio	57 kg a 63 kg
de 81 kg à 90 kg	Médio	de 63 kg à 70 kg
+ de 90 kg	Meio-pesado	+ de 70 kg

Art. 7º Na categoria A, não serão permitidas as técnicas de estrangulamento e chave de braço.

Art. 8º Para cada classe, gênero e categoria, a delegação poderá inscrever 01 (um) aluno B1, B2 ou B3.

Art. 9º A forma de disputa será de acordo com os sistemas de chave:

Chave Olímpica: Com 06 ou mais alunos inscritos na categoria e classe, com repescagem dos semifinalistas;

Rodízio: Com 3 a 5 alunos inscritos na categoria e classe;

Confronto: Com 2 alunos inscritos na categoria e classe, ocorrerá confronto com melhor de três disputas.

Art. 10º Cada combate terá duração de 4 minutos na categoria estudantil A e B.

Art. 11º Todas as categorias estão sujeitas a 3 minutos de golden score no caso de empate ao final do tempo regulamentar.

Art. 12º Serão premiados os alunos classificados em 1º, 2º colocados em cada categoria.

Art. 13º Contagem de pontos: Pontos

Colocação.	Pontos
1º	10 (dez)
2º	07 (sete)
3º	05 (cinco)
4º	03 (três)
5º	02 (dois)
6º	01 (um)

Art. 14º Serão premiadas as duas primeiras equipes da categoria A e B.

Art. 15º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica do Judô e Gerência Técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL DE SETE DOS JOGOS PARAESOLARES DA PARAÍBA 2020

Art. 1º A competição de Futebol de Sete dos **jogos paraescolares 2020** será realizada de acordo com o Manual de Regras do CPISRA (2009 – 2012).

Art. 2º A competição será realizada em campo de grama natural ou sintética.

Art. 3º A participação dos alunos na competição obedecerá as seguintes faixas etárias, no gênero masculino:

Categoria única: alunos nascidos em 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007

Art. 4º O número máximo de inscritos em cada equipe é de 12 (doze) alunos e o mínimo de 6 (seis) alunos.

Art. 5º Para participar do Futebol de Sete, o aluno deverá somente apresentar diagnóstico, comprovado por laudo médico, que possui seqüelas de Paralisia Cerebral, Traumatismo Crânio-encefálico e/ou Acidente Vascular Cerebral.

Parágrafo Único: Como consta no Artigo 1º, não haverá limitações no que tange à composição da equipe por níveis de classe funcional nas classes 5, 6 e 7, mas seguiremos a regra internacional (CP-ISRA) na limitação em campo dos jogadores da classe 8, no máximo 2. No entanto, todos os alunos serão submetidos a um painel de Classificação Funcional, visando determinar seu perfil funcional e possibilitar uma posterior convocação para integrar seleção representativa da modalidade.

Art. 6º Trinta minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da delegação, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.

Parágrafo Único: Haverá uma tolerância de 10(dez) minutos para o início de cada partida.

Art. 7º O sistema de disputa será definido após a definição do número de equipes inscritas.

Art. 8º Em caso de empate por pontos entre duas ou mais equipes, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- 1º. Maior número de vitórias
- 2º. Confronto direto
- 3º. Saldo de gols
- 4º. Gols pró
- 5º. Menor número de gols sofridos
- 6º. Sorteio

Parágrafo Único: Em caso de empate na semifinal e final a decisão se dará através de uma prorrogação de dois tempos de 10 minutos sem intervalo. Persistindo o empate, haverá uma série inicial de 5 (cinco) cobranças de tiro livre da marca da penalidade máxima para cada equipe, de acordo com as regras FIFA.

Art. 9º A equipe que provocar 1 (um) WxO, seus alunos e membros da comissão técnica, serão julgados pela Comissão Disciplinar Especial, podendo a mesma ser eliminada dos Jogos das **Paralimpíadas Escolares 2020**.

Art. 10º Quando uma equipe perder por WxO, serão computados como resultado do jogo, o placar de 3 x 0 e 3 pontos ganhos para a equipe que compareceu ao jogo.

Art. 11º Contagem de pontos por jogo na competição:

- I. Vitória: 03 pontos
- II. Empate: 01 ponto
- III. Derrota: 00 ponto

Art. 12º O sistema de pontuação final será o seguinte:

Colocação.	Pontos
1º	10 (dez)
2º	07 (sete)
3º	05 (cinco)
4º	03 (três)
5º	02 (dois)
6º	01 (um)

Art. 13º A partida terá a duração de 60 minutos, sendo 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos com um intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 14º Serão permitidas 5 (cinco) substituições por equipe durante a partida.

Art. 15º As súmulas e relatórios que contenham ocorrências serão encaminhados à Comissão Disciplinar Especial para as providencias cabíveis.

Art. 16º O número mínimo de jogadores por equipe para começar a partida é de 6 (seis) alunos.

Art. 17º A partida será encerrada caso uma das equipes apresente um número inferior a 4(quatro) jogadores em campo. Neste caso, a equipe adversária será declarada vencedora.

Art. 18º Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não, suspensão ou paralisação de jogo, arremesso de objetos ou líquidos de qualquer espécie dentro da quadra, independente de serem os autores

membros das Comissões Técnicas, alunos, funcionários, colaboradores, dirigentes ou integrantes das torcidas, as equipes responsáveis, visitantes ou não, são passíveis de apelação, independentemente da ordem ou sequência de aplicação, com as seguintes sanções:

- a) suspensão definitiva dos jogos;
- b) jogo com portões fechados;

Parágrafo Único: Nas ocorrências previstas neste artigo a Comissão Disciplinar Especial do evento dará o prazo de até 6 (seis) horas para que as partes, em caso de interesse, se manifestem sobre os acontecimentos.

Art. 19º Os jogadores integrantes das três equipes melhores classificadas receberão medalhas de ouro, prata e bronze.

Art. 20º Serão premiadas com troféus as 03 (três) equipes melhores classificadas na modalidade e a equipe mais disciplinada (troféu fair play).

Art. 21º Serão premiados com troféus os jogadores que se destacarem como artilheiro e Goleiro menos vazado.

Art. 22º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Futebol de Sete e pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL SENTADO DOS JOGOS PARAESOLARES DA PARAÍBA 2020

Art. 1º A competição de Voleibol Sentado das **jogos paraescolares 2020** será realizada de acordo com as Regras Oficiais do Voleibol Sentado pela World Organisation Volleyball for Disabled – WOVD.

Parágrafo Primeiro: A coordenação da modalidade poderá realizar, se julgar necessário, algumas alterações nas regras em vista da característica da competição e dos participantes, para potencializar a participação dos inscritos e, conseqüentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

Parágrafo Segundo: A necessidade de tais alterações será avaliada após o recebimento das inscrições para a modalidade. Caso elas realmente ocorram serão informadas, assim como a forma de disputa será definida no Congresso Técnico.

Art. 2º A participação dos alunos na competição obedecerá à seguinte faixa etária no gênero masculino e feminina:

Categoria única: alunos nascidos em 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007

Parágrafo Único: Em hipótese alguma, nenhum aluno poderá ser inscrito por mais de 01 (uma) equipe nesta modalidade.

Art. 3º A categoria funcional deverá atender as descrições das Regras Internacionais do Voleibol Sentado, sendo destinada exclusivamente para alunos com comprometimento físico de predominância em membros inferiores (amputações, poliomielite, má-formações congênitas, lesões traumáticas articulares e neuromusculares, etc.). Os alunos com primeira participação na modalidade serão submetidos à Classificação Funcional a obter qualificação para o Voleibol Sentado.

Art. 4º Cada delegação poderá inscrever no máximo, duas equipes, podendo ser uma masculina e uma feminina composta no mínimo por 06 (seis) e no máximo 10 (dez) alunos em cada equipe e 02 Técnicos e 02 Staffs por delegação.

Art. 5º Durante o jogo a equipe médica da Delegação poderá compor o banco.

Art. 6º A delegação que não possuir uma equipe poderá inscrever no mínimo por 03 (três) e no máximo 05 (cinco) alunos avulsos independente do gênero.

Parágrafo Único: A Delegação com inscrição avulsa entre 03 (três) a 05(cinco) alunos poderá inscrever um técnico, sem direito ao Staff.

Art. 7º No Congresso Técnico, os alunos e técnicos avulsos serão distribuídos por região,

Parágrafo Único: Não ocorrendo o número suficiente para formar a equipe conforme o

caput deste artigo, a coordenação efetuará o remanejamento dos alunos e técnicos para outras regiões.

Art. 8º Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais do Voleibol Sentado pela WOVD e nas condições estabelecidas neste Regulamento. As equipes deverão se apresentar de maneira igual e uniforme, nos trajés e nas cores:

Parágrafo Primeiro: O uniforme (Camisa e short) da equipe formada por alunos avulsos (Região) será fornecido pelo CPB.

Parágrafo Segundo: Não serão fornecidos uniformes as delegações com uma ou duas equipes de no mínimo 06 (seis) alunos em cada.

Parágrafo Terceiro: Os uniformes dos jogadores devem estar numerados entre 01(um) a 20 (vinte), sendo que o número deve ser colocado a frente (no meio do peito) e atrás, no centro da camisa. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas, com fácil visualização.

Parágrafo Quarto: O capitão da equipe deve ter obrigatoriamente uma tarja em sua camisa, colocada no peito sublinhando o número. A tarja deverá ser fixa e do mesmo material dos números e em cor contrastante à cor da camisa.

Parágrafo Quinto: A numeração dos alunos será seguida e mantida para todas as outras partidas da competição, independente da equipe de delegação ou da equipe formada por alunos avulsos, não podendo ser alterada.

Parágrafo Sexto: Os técnicos e staffs deverão estar igualmente uniformizados (camisa, calça e tênis) bem como; na cor e com identificação funcional (Técnico, Assistente Técnico etc.) descrita nas costas da camisa, com fácil visualização.

Parágrafo Sétimo: NÃO SERÁ PERMITIDA A CAMISA DO ALUNO (CAPITÃO) COM TARJA DE ESPARADRAPO OU FITA ADESIVA.

Art. 9º A modalidade será disputada na categoria **ÚNICA**, no gênero **masculino** e **feminino**, com alunos entre **14 a 18 anos**, em sistema de duas chaves para cada gênero. As equipes serão dispostas em tabela de acordo com sorteio e forma de disputa celebrada no Congresso Técnico e dependerá do número de equipes participantes, de forma a oportunizar o maior número de jogos possíveis para cada equipe.

Art. 10º Serão dispostas 02 (duas) quadras de jogos retangulares medindo 10m x 6m, circundadas por uma zona livre de no mínimo 3m de largura em todos os lados. Em cada quadra uma linha de ataque, cuja extremidade posterior é desenhada a 2m atrás do eixo da linha central, marca a zona de frente. Colocada verticalmente sobre a linha central há uma rede cuja parte superior será ajustada a uma altura de 1,05m para todos os jogos.

Art. 11º A bola oficial para todos os jogos segue as Regras Oficiais do Voleibol Sentado pela World Organisation Volleyball for Disabled – WOVD.

Art. 12º Os técnicos das equipes, até 10 (dez) minutos antes do início do jogo, deverão se apresentar e se identificar perante o apontador da partida, munidos das credenciais “jogos escolares e paraescolares – 2019” e “Relação Nominal de Jogo” (contendo no mínimo 06 (seis) e no máximo 10 (dez) alunos e até 03 (três) membros da comissão técnica que atuarão no jogo). Não será permitida a atuação sem a apresentação de documentos.

Art. 13º Somente poderão permanecer na área de jogo as pessoas devidamente inscritas em súmula (06 (seis) a 10 (dez) jogadores (dependo de cada equipe), 1 (um) técnico, 1 (um) assistente técnico ou staff, 1 (um) médico ou fisioterapeuta).

Art. 14º Durante os jogos serão obedecidas às regras oficiais e demais determinações adotadas pela WOVD, ressaltando os dispostos nos demais artigos deste regulamento.

Parágrafo Único - Cada equipe terá direito a dois tempos de solicitação por set. Não ocorrerá parada técnica no 8º (oitavo) e 16º (décimo sexto) de jogo.

Art. 15º Na tabela somente estará discriminado o horário inicial de cada rodada, sendo assim; cada partida será iniciada ao término da outra.

Art. 16º As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 25 (vinte e cinco) pontos cada, sendo o último, se necessário de 15 (quinze) pontos ou diferença de 2 pontos, caso empate após o 24º e 14º pontos

Art. 17º Caso uma equipe não esteja em quadra para o início da partida, será dado um prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, salvo acordo entre as partes, com a aprovação do delegado de competição.

Parágrafo Primeiro - Considera-se o não-comparecimento quando a equipe não tiver o número legal de 06 (seis) alunos em quadra, conforme previsto nas Regras Oficiais do Voleibol Sentado pela WOVD.

I - Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 3 X 0 (25X0, 25X0, 25X0).

II - A equipe ausente não terá nenhum ponto computado para a classificação.

Parágrafo Segundo - Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e não serão computados pontos para as mesmas.

Art. 18º Os jogadores que não estiverem jogando deverão permanecer sentados no banco ou em sua área de aquecimento.

Parágrafo Primeiro - O técnico e outros membros da equipe podem deixar, temporariamente, o banco.

Parágrafo Segundo - Os jogadores, membros da comissão técnica ou diretores do clube que não estejam participando do jogo, ou colaboradores da equipe, por exemplo, o apoio não poderá ficar na área de jogo.

Art. 19º O aquecimento poderá ser realizado nas dependências do jogo dependendo da disponibilidade da quadra.

Parágrafo Primeiro - Somente será permitido o aquecimento de rede (5 minutos). Sendo 2 minutos de entrada de rede, 2 minutos de saída de rede e 1 minuto de saque.

Parágrafo Segundo - O número mínimo de atletas para uma equipe iniciar a partida é 6 (seis).

Parágrafo Terceiro - O técnico deve “assegurar a participação de todos os alunos em todos os sets das partidas”. Caso não ocorra e a equipe seja vencedora só ganhará 2 pontos para efeito de pontuação.

Art. 20º Caso o aluno seja desqualificado da partida, este estará suspenso automaticamente da partida seguinte.

Parágrafo Primeiro: Além da suspensão automática para o próximo jogo, o aluno ficará sujeito às apelações da Comissão Disciplinar Especial das Paralimpíadas Escolares.

Parágrafo Segundo - A indevida participação do aluno desqualificado acarretará automaticamente na eliminação da delegação infratora na modalidade.

Parágrafo Terceiro - A integra deste artigo também é válida para técnicos, assistentes, médicos, fisioterapeutas e staffs.

Art. 21º Não será permitida no interior do ginásio, a utilização de sinalizadores, buzinas, instrumentos de percussão e bateria ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

Art. 22º Para efeito de pontuação do Voleibol Sentado será atribuído:

- 3 pontos para vitória;
- 3 pontos para vitória por WO;
- 2 pontos para equipe vencedora que não inserir todos os alunos em todos os sets da partida;
- 1 ponto para derrota;
- 0 ponto para derrota por WO.

Art. 23º Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições (caso houver), ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:

- 1º. Critério: Nº de vitórias
- 2º. Critério: Saldo de sets
- 3º. Critério: Confronto direto (somente entre 2 (duas) equipes)
- 4º. Critério: Maior número de pontos nos sets
- 5º. Critério: Sorteio

Art. 24º O sistema de pontuação final será utilizado mediante a participação no mínimo de 3(três) delegações, atendendo o seguinte:

Colocação.	Pontos
1º	10 (dez)
2º	07 (sete)
3º	05 (cinco)
4º	03 (três)
5º	02 (dois)
6º	01 (um)

Parágrafo Primeiro - Caso houver empate entre duas ou mais equipes, não ocorrerá desempate. As equipes empatadas receberão a pontuação conforme a classificação obtida.

Art. 25º Serão entregues medalhas aos alunos e técnicos das três primeiras equipes classificadas em cada gênero

Art. 26º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Voleibol Sentado e pela Gerência Técnica

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DOS JOGOS PARAESOLARES DA PARAÍBA 2020

Art. 1º A competição de Tênis em Cadeira de Rodas das **jogos paraescolares 2020** será realizada de acordo com as normas e regras da Federação Internacional de Tênis – ITF e as modificações previstas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: A coordenação da modalidade poderá realizar, se julgar necessário, algumas alterações nas regras em vista da característica da competição e do nível dos participantes, para viabilizar a participação dos inscritos e, conseqüentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

Parágrafo Segundo: A necessidade de tais alterações será avaliada após o recebimento das inscrições para a modalidade. Caso elas realmente ocorram, serão informadas no Congresso Técnico.

Art. 2º Da competição de Tênis em Cadeiras de Rodas dos **jogos paraescolares 2020** poderão participar alunos dos gêneros masculinos e femininos, com deficiência física, nas seguintes faixas etárias:

Categoria A: alunos nascidos em 2007 e 2008 e 2009

Categoria B: alunos nascidos em 2003, 2004, 2005 e 2006

Parágrafo Primeiro: A competição será dividida em simples e duplas, ambas serão de forma mista, ou seja, na mesma categoria poderá haver jogos entre o gênero masculino e feminino.

Parágrafo Segundo: A classificação das categorias é única, havendo apenas diferenças quanto à faixa etária.

Art. 3º A forma de disputa será de acordo com o número de jogadores participantes em cada categoria, obedecendo aos seguintes critérios:

Jogos de Simples

Com 02 (dois) jogadores por categoria – melhor de 3 (três) jogos.

De 03 (três) a 05 (cinco) alunos por categoria – jogam todos contra todos em sistema de Round - Robin. Os critérios desempate para o sistema de Round – Robin será os seguintes:

Confronto direto

- Número de Sets vencidos
- Número de Games vencidos
- Sorteio

De 06 (seis) a 10 (dez) alunos por categoria – 02 (dois) grupos; Na primeira fase de grupos jogam todos contra todos em seus respectivos grupos segundo sistema de Round - Robin descrito acima. Na segunda fase os dois primeiros colocados de cada grupo se enfrentam em uma final; o 2 (dois) de um grupo enfrenta o 2 (dois) do outro grupo pela disputa do

terceiro e quarto lugar; o 3 (três) de um grupo enfrenta o 3 (três) do outro grupo pela disputa do quinto e sexto lugar. 11 (onze) participantes ou acima será formada uma chave.

Jogos de Duplas

Será formada uma chave.

Os jogos de simples e duplas da Categoria A serão realizados no formato de Set - pro. A bola utilizada será a convencional.

Os jogos de simples e duplas da Categoria B serão realizados no formato de Match TieBreak com NO-AD. A bola utilizada será a convencional.

Em todas as Categorias (A ou B) onde forem formadas chaves serão determinados no sorteio os cabeças de chave, estes serão escolhidos conforme resultado final das jogos paraescolares **2020**.

Assim sendo:

- Chave de 8 (oito) jogadores – 2 (dois) cabeças
- Chave de 16(dezesseis) ou mais jogadores – 4 (quatro) cabeça

Art. 4º Cada Estado poderá inscrever no máximo 04 (quatro) alunos por categoria, do gênero masculino ou feminino.

Art. 5º Cada aluno deverá participar uniformizado e com seu material próprio para a prática do Tênis, como raquete, cadeira de rodas e adaptações necessárias. Ficando a cargo da Comissão Organizadora o empréstimo das bolas para o aquecimento e jogos.

Art. 6º Os alunos devem se apresentar ao Árbitro Geral, sempre antes de seus jogos. O aluno deverá estar portando o seu documento de identificação.

Art. 7º Não haverá flexibilidade quanto ao horário dos jogos. Os jogos seguem a agenda de horários estabelecida no dia anterior. Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da primeira rodada; para os jogos subsequentes não haverá tolerância de atraso.

Art. 8º O sistema de pontuação final será o seguinte:

Colocação.	Pontos
1º	10 (dez)
2º	07 (sete)
3º	05 (cinco)
4º	03 (três)
5º	02 (dois)
6º	01 (um)

Somente serão definidas as posições de 1º a 6º lugar de forma a pontuar segundo tabela acima.

Art. 9º Serão entregues medalhas aos 02 (dois) primeiros colocados em cada categoria.

Art. 10º Serão premiadas com troféus as 02 (dois) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Art. 11º Será premiado com medalha o aluno destaque da competição, escolhido pela Coordenação Técnica.

Art.12º O quadro de horário dos jogos será divulgado após o sorteio dos grupos ou das chaves, e sempre na noite anterior a realização dos mesmos. A relação dos jogos estará fixada no local dos jogos e no local de hospedagem, assim como no boletim informativo do evento.

Art. 13º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Tênis em Cadeira de Rodas e pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO PARABADMINTON NOS JOGOS PARAESOLARES DA PARAÍBA 2020

Art. 1º - APRESENTAÇÃO O Parabadminton será regido pelo Regulamento Geral de Competições 2014 da Confederação Brasileira de Badminton (CBBB), pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF) e pelas normas contidas neste regulamento dos Jogos Paraescolares 2020.

Art. 2º - CLASSES FUNCIONAIS São elegíveis os seguintes jogadores:

1. Classificação Wheelchair - WH (usuários de cadeiras de rodas) – será ofertada de acordo com a classificação funcional dos atletas:
 - a. WH1 - atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas que apresentam controle de tronco moderado ou ruim; e outros problemas que os impeçam de jogar em pé;
 - b. WH2 - atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas que apresentam bom controle de tronco; e outros problemas que os impeçam de jogar em pé;
2. Classificação Standing (Andantes) – Nesta categoria serão ofertadas as classificações:
 - a. SL3 - atletas com comprometimento predominante de membros inferiores que os impeçam de jogar na quadra oficial de Badminton;
 - b. SL4 - atletas com comprometimento predominante de membros inferiores com capacidade motora para deslocar-se em quadra oficial durante o jogo;
 - c. SU5 - atletas com comprometimento predominante de membros superiores;
 - d. SS6 - atletas com baixa estatura ou nanismo (Homem: até 1,45cm de altura; Mulher: até 1,37cm de altura). Dependendo da quantidade de inscrições em cada classificação, poderá haver uma junção entre as classes.

Art. 3º - EVENTO Simples Masculina (SM) Simples Feminina (SF)

Art. 4º - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

1. - Será utilizada a classificação oficial internacional.
2. - Qualquer alteração de classificação funcional deverá ser solicitada anteriormente a data do evento à equipe de classificação funcional da CBBB com a apresentação dos devidos exames comprobatórios.
3. - Os atletas que ainda não possuem classificação funcional devem levar os laudos médicos no dia marcado para a classificação funcional. Todos os exames e laudos médicos originais também deverão ser apresentados antes do início do evento para análise junto à equipe de saúde.

Art. 5º - **PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA** O programa de disputas será desenvolvido por meio de grupos a serem estabelecidos no Congresso Técnico.

Art. 6º - **FORMA DE DISPUTA**

- a) Seguirá o modelo BWF (Fase de grupos seguida por eliminatória).
- b) Os eventos que apresentarem um número menor ou igual a 5 (cinco) inscrições formarão um grupo único.
- c) Poderá ser formado um evento ABSOLUTO, caso haja poucos atletas de duas classes.
- d) Poderá ser formado um evento com ambos os gêneros dependendo da quantidade de atletas inscritos.
- e) Qualquer outra forma de disputa terá que ser apresentada e aceita por maioria simples na reunião técnica.
- f) Haverá sorteio dos jogos somente após a reunião técnica.
- g) As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets (02 - dois - sets vencedores).
- h) O período de aquecimento não deverá ultrapassar 03 (três) minutos do início de cada partida.
- i) Deverá haver um período mínimo de descanso de 30 minutos, para o atleta, entre uma partida e outra.
- j) O(s) atleta(s) pode(m) optar por reduzir este tempo mínimo de descanso.
- l) Os atletas que abandonarem as disputas em qualquer evento serão desclassificados e considerados desistentes, sendo inclusive desclassificados da competição como um todo.

Entende-se por abandono:

- a) Deixar de comparecer aos jogos;
 - b) Desistir oficialmente da competição em qualquer momento;
 - c) Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir
- Informações Específicas Classes Parabadminton: Cadeirantes: WH1 e WH2. Andantes: SL3, SL4, SU5 e SS6.

Art.7º - **UNIFORMES** O uso do uniforme da IES pelo qual o atleta está competindo é obrigatório. A área visível de cada peça de roupa deve ser de pelo menos 75% de uma cor. Não é obrigatório o atleta ter seu nome estampado nas costas da camisa, porém, está proibido o atleta usar camisas com nomes de outros atletas ou cargos nas costas de seu uniforme. Não é permitido o uso de bonés e bermudas. Podem ser usadas bandanas e faixas de cabeça. Na premiação os atletas também deverão estar usando o uniforme da IES e não poderão estar de chinelos.

Art. 8º O sistema de pontuação final será o seguinte:

Colocação.	Pontos
1º	10 (dez)



2º	07 (sete)
3º	05 (cinco)
4º	03 (três)
5º	02 (dois)
6º	01 (um)

Somente serão definidas as posições de 1º a 6º lugar de forma a pontuar segundo tabela acima.

Art. 9º - PREMIAÇÃO

Serão entregues medalhas aos 02 (dois) primeiros colocados em cada categoria. semifinalista. Será premiado com troféu as 02 (duas) primeiras equipes.

Art. 10º - CASOS OMISSOS Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Parabadminton e pela Gerência Técnica dos Jogos Paraescolares 2020.